Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO N 08/2.003

DE 20 DE MAIO DE 2.003

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica criada a Comissão Especial Para Revisão Da Lei Orgânica Municipal (LOM), composta dos seguintes membros:

- **Wilson Rubens Moretti Garcia - PP**
- **Edson Luis Tavares - PSDB**
- **Renato Viana - PT**
- **Miguel Carneiro Braz - PTB**
- **Anna D'Assumpção - PPS**

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 20 de maio de 2.003.

Cesar Pereira
Presidente

Renato Viana
Vice Presidente

Edson Luis Tavares
1.º Secretário